

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202305/0841

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Outros

Organismo: Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: A área de atuação do lugar a prover consta do Regulamento Interno da Macroestrutura Organizacional da Lipor, publicado através do Aviso n.º 10695/2023 - Diário da República, 2ª série, n.º 105, de 31/05.

Remuneração: 2175,48

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: O descrito nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

- Executar todos as análises económico-financeiras solicitados pelos órgãos da Associação, pelo Administrador-Delegado e pelas outras unidades orgânicas;
- Elaborar a Proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos da Associação;
- Elaborar Relatórios de Atividade para apoio à tomada de decisão;
- Elaborar e analisar indicadores que permitam comparar a Associação com o sector de atividade em que se insere;

Perfil:

- Identificação e promoção da implementação de práticas e procedimentos que contribuam para a melhoria do desempenho da Sistema de Gestão da Qualidade;
- Coordenação das ações de elaboração, codificação, revisão e distribuição dos documentos e impressos relevantes para o Sistema de Gestão da Qualidade;
- Analisar as ações corretivas/preventivas definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e grau de implementação;
- Assegurar o correto mapeamento e a sua respetiva atualização dos Processos da Cadeia de Valor da Associação.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Presidente: Dr. Fernando Leite, Administrador Delegado da Lipor – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto;
Vogais Efetivos: 1º Vogal, Dra. Deolinda Maria Coutinho, da Câmara Municipal de Matosinhos e 2º Vogal, Drª Marisa Alves, da Câmara Municipal da Maia;
Vogais Suplentes: 1º Vogal suplente, Dr. Carlos Manuel Delgado, da Câmara Municipal de Matosinhos e 2º Vogal Suplente, Dr. Ricardo Jorge Teixeira, da Câmara Municipal de Matosinhos.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR	1	Rua da Morena, n.º 805	Baguim do Monte	4435746 BAGUIM DO MONTE	Porto	Gondomar

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) N.º 12058/2023, publicado no DR de 26 de junho de 2023

Local: recrutamento@lipor.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas através de correio eletrónico para recrutamento@lipor.pt e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão: Requerimento apresentado ao júri com a indicação da referência do procedimento concursal a que se candidata; Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; - Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura; - Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública. As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de: - Curriculum vitae; - Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Os candidatos, funcionários da LIPOR, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: 229770100

Data de Publicação 2023-06-27

Data Limite: 2023-07-10

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto